



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Parecer Jurídico nº 049/2026 de 17 /03/2026 exarado pelo Assessor Jurídico Municipal e o ofício nº 340/2026 de 19/03/2026, expedido Secretária Municipal de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 2304/2026** no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a exoneração da servidora Simone de Souza Campos,
Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **SIMONE DE SOUZA CAMPOS**, portadora do CPF nº 031.102.261-89 e do RG nº 2023559-3 SSP/MT, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na área do Programa Saúde da Família, PSF I, situado no Bairro Santa Maria Bertila, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 20 de março de 2026.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Adans Thiago da Costa Silva
Claudinei Marcelo Klein
Secretário da Comissão
Lázara Morgenstern Santos
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **14/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO 003-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 015/2026

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTANDO ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DA CIDADE E DISTRITOS, EM DIVERSAS LINHAS NO ANO LETIVO DE 2026, ABRANGENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS E MOTORISTAS QUALIFICADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, terá sua sessão remarcada para o dia **14/04/2026 às 09:30 hrs (Horário de Brasília)**. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

A retificação faz-se necessária em razão das alterações realizadas no instrumento convocatório, conforme solicitado pela Secretaria requisitante. Guiratinga, 26 de março de 2026.

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES
Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Parecer Jurídico nº 049/2026 de 17 /03/2026 exarado pelo Assessor Jurídico Municipal e o ofício nº 340/2026 de 19/03/2026, expedido Secretária Municipal de Saúde, anexado ao Processo Administrativo 2304/2026 no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a exoneração da servidora Simone de Souza Campos,



Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. SIMONE DE SOUZA CAMPOS, portadora do CPF nº 031.102.261-89 e do RG nº 2023559-3 SSP/MT, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na área do Programa Saúde da Família, PSF I, situado no Bairro Santa Maria Bertila, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 20 de março de 2026.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095. DE 26 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao Processo Administrativo 1511/2026 no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a revogação da Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026, a qual nomeou os membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos, que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096. DE 26 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao Processo Administrativo 1511/2026 no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a nomeação dos membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Alcione Campos Moura Silva	936.009.841-87	Coordenadora de nutrição e coordenadora de transporte Escolar	Titular
Débora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Secretária de Educação	Titular
Vítor Alves de Souza	016.744.831-55	Motorista	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista e Responsável pelas medições	Titular

Artigo 2º - Os veículos serão vistoriados após a declaração dos vencedores do certame, cabendo à Comissão de Vistoria dos Veículos, convocar os vencedores para comparecerem na Secretaria Municipal de Obras, em data e horários a serem informados no ato da convocação.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprovar o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, bem como encaminhar uma via ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, documento este que será imprescindível para a assinatura da ATA ou Contrato.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2026 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA